



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 18 de Fevereiro de 2022 - Ano X - Edição 2153- Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2022– Processo nº 1125175/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 7 de março de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 08/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030201/2022

Pregão Eletrônico nº 36/2021

Processo nº 520012/2021

Espécie: Contrato nº 030201/2022, firmado em 03/02/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33; **Contratado:** Lisboa Engenharia Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 29.769.351/0001-43; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição gradual de concreto betuminoso usinado a quente (cibuq), tudo em conformidade com a legislação vigente.; **Amparo:** Pregão Eletrônico 36/2021; **Processo:** 520012/2021; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 03/02/2022 a 31/12/2022; Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA **Função:** 15 URBANISMO **Sub Função:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA **Programa:** 0008 MELHORAMENTO URBANO E REORDENAMENTO RURAL **Projeto/atividade:** 1043-DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS **Natureza de despesa:** 449030 MATERIAL DE CONSUMO **Fonte Recurso:** 1.5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.7000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 1.704.000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 1.750.000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; **Valor:** R\$ 1.361.740,26(um milhão, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pela **Contratada**, Jonas Afonso de França.

Nova Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2021, firmado em 22/02/2021, com a empresa 2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ Nº 19.962.732/0001-90; que tem por objeto a prestação de serviços especializados, de forma presencial e remota, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos de natureza jurídica, de interesse deste Poder Legislativo; pronunciar-se sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Presidente da Câmara Municipal; elaborar e rever projetos de lei, decretos e outros providimentos regulamentares, bem como minutar emendas legislativas; capacitação de servidores voltada para gestão pública e emissão de pareceres nas impugnações e recursos apresentados em processos licitatórios e em casos específicos solicitados pelo gabinete da Presidência (art. 13, I e II da Lei 8.666/93); e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste de conduta